



XXIV SEMANA CIENTÍFICA DA FMP/FASE

REGULAMENTO DA XXV MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E DA V MOSTRA DE PRÁTICAS EDUCATIVAS INOVADORAS

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A XXIV Semana Científica FMP/FASE receberá inscrições de trabalhos para participarem da XXV Mostra de Trabalhos Científicos e V Mostra de Práticas Educativas Inovadoras;
2. Para XXV Mostra de Trabalhos Científicos, os trabalhos submetidos poderão ser apresentados na forma de Comunicação Oral ou Pôster, a critério da comissão organizadora, e a V Mostra de Práticas Educativas Inovadoras serão apresentados apenas na forma de apresentação oral;
3. Para **Mostra de Trabalhos Científicos** somente serão aceitos trabalhos de estudantes de graduação e pós-graduação, professores e profissionais da área;
4. Para **Mostra de Práticas Educativas Inovadoras** serão aceitos trabalhos de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação, professores e profissionais na área;
5. Só serão aceitos trabalhos que atendam ao disposto neste Regulamento.

INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

6. As inscrições dos trabalhos serão realizadas de **16 de julho até às 23:59h do dia 09 de setembro de 2018**, exclusivamente pelo sistema disponível no site www.fmpfase.edu.br.
 - 6.1. Estudantes só poderão inscrever trabalhos se orientados por um professor, preceptor ou profissional de nível superior;
 - 6.2. O trabalho poderá ter no máximo 6 (seis) estudantes e 2 (dois) orientadores/as como autores;
 - 6.3. Para inscrever o trabalho na Semana Científica pelo menos um dos autores deverá realizar a inscrição e o pagamento da taxa do evento;
 - 6.4. Caberá a apenas um dos autores ser o relator do trabalho, seja qual for a modalidade de trabalho, e este deverá estar inscrito na Semana Científica.
 - 6.5. – Todos os autores receberão email de confirmação da inscrição do trabalho.



7. Modalidades de apresentação de trabalhos

7.1. Mostra de Trabalhos Científicos

A Mostra de trabalhos científicos está voltada para apresentação de trabalhos científicos e relatos de caso.

7.1.1 São considerados trabalhos científicos aqueles que são fruto de pesquisa empírica dentro dos parâmetros do método científico. Não serão aceitas revisões de literatura. São considerados relatos de caso, casos raros, nunca ou pouco descritos na literatura, assim como situações que incluam formas inovadoras de diagnóstico e/ou tratamento.

7.1.2 No ato da inscrição será necessário preencher o formulário com as seguintes informações:

7.1.3 Nos trabalhos científicos, fruto de pesquisa:

- Identificação: título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es), nome da instituição do autor(es), nome do relator do trabalho;
- Resumo: máximo 4.000 caracteres com espaço e apresentar, obrigatoriamente: introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão e conclusão;
- O resumo não poderá conter quadros, gráficos, figuras, fotos e tabelas.

7.1.4 Nos relatos de caso:

- Identificação: título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es), nome da instituição do autor(es), nome do relator do trabalho;
- Resumo: máximo 3.000 caracteres com espaço e apresentar; narrativa detalhada e concisa da condição de saúde ou do manejo clínico do paciente, com fundamentação teórica.

7.2. Mostra de Práticas Educativas Inovadoras

7.2.1 São consideradas práticas educativas inovadoras atividades e produtos de caráter pedagógico, que NÃO são fruto de pesquisa científica, mas exploram novas possibilidades de aplicação do conhecimento científico através de atividades educativas no âmbito das atividades de sala de aula (no ensino médio e superior - graduação e pós-graduação), de extensão universitária ou de caráter artístico-cultural, que são inspiradas pelo espírito científico-investigativo sobre a realidade.



7.2.2 No ato da inscrição será necessário preencher o formulário com as seguintes informações:

- Identificação do nível de ensino: nível médio, superior, pós-graduação
- Identificação: título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es), nome da instituição do autor(es), nome do relator do trabalho, nível de ensino;
- Resumo: máximo 3.000 caracteres com espaço e apresentar, obrigatoriamente: introdução, apresentando o tema, os sujeitos envolvidos e os objetivos; descrição das atividades realizadas, análise do processo ensino-aprendizagem (destacando o caráter inovador da atividade ou produto e a contribuição para a formação de novas competências/do espírito científico-investigativo), e conclusão.

8. É proibida a identificação dos autores na caixa do resumo. Caso isto ocorra o trabalho será desclassificado.

9. Após a finalização do processo de inscrição do trabalho não serão permitidas alterações.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

10. A avaliação dos trabalhos é de responsabilidade da Comissão Científica.

- 10.1** Os resultados serão divulgados até o dia **17 de setembro** de 2018. Os trabalhos serão classificados como: aprovados, aprovados parcialmente ou recusados;
- 10.2** No caso de aprovado parcialmente ou recusado o autor receberá uma justificativa;
- 10.3** No caso do trabalho aprovado parcialmente, o autor terá até o dia **23 de setembro** para atender as recomendações do avaliador e reapresentar o trabalho através do site www.fmpfase.edu.br;
- 10.4** Os trabalhos parcialmente aprovados que não fizerem modificações serão rejeitados.
- 10.5** No dia **28 de setembro** será divulgado no site www.fmpfase.edu.br o resultado final da avaliação;
- 10.6** Constituirá em apreciação dos trabalhos os seguintes critérios:
 - 10.6.1** Para os trabalhos científicos:
 - a) Relevância da problemática estudada;
 - b) Coerência objetivos e métodos;
 - c) Consistência teórica do trabalho.



10.6.2 Para os relatos de caso:

- a) Relevância do caso (singularidade);
- b) Clareza na descrição do caso;
- c) Consistência teórica do trabalho.

10.6.3 Para as práticas educativas inovadoras:

- a) Caráter inovador da atividade (criatividade, uso de novas tecnologias, linguagens artístico-culturais e metodologias ativas);
- b) Contribuição da atividade para a formação do espírito científico-investigativo, olhar crítico sobre a realidade.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

11. Será divulgado no site www.fmpfase.edu.br data, horário e local das apresentações;

12. Os trabalhos científicos e as práticas educativas inovadoras serão apresentadas em salas, organizadas por afinidade temáticas. Os pôsteres serão afixados em ambiente determinado. Em todos os casos (trabalhos científicos, pôsteres e práticas educativas inovadoras), no dia e horário determinado os relatores deverão estar presentes para apresentação do trabalho;

12.1 Recomenda-se a presença do professor orientador na apresentação dos trabalhos.

13. Quanto à **apresentação dos pôsteres:**

13.1 Deverão possuir no máximo as dimensões: 0,9 m de largura por 1,20 m de altura, elaborados a partir de modelo disponibilizado no site do evento;

13.2 O relator indicado no ato de inscrição do trabalho deverá estar presente;

13.3 A apresentação dos pôsteres deverá ser realizada pelo aluno, sendo vedada ao orientador.

13.4 Para os trabalhos científicos: título do trabalho; nome(es) do(s) autor(es); nome da instituição do(s) autor(es); introdução; objetivos; metodologia; resultados e discussão; conclusões e referências bibliográficas;

13.5 Para os relatos de caso: título do trabalho; nome(es) do(s) autor(es); nome da instituição do(s) autor(es); introdução; objetivos; relato do caso; discussão; conclusões e referências bibliográficas;

13.6 O texto deverá ser escrito em Arial título fonte 90 pts, negrito. Para os subtítulos utilize fonte 72 pts e para os textos complementares entre 26 pts;

13.7 Os pôsteres aceitos deverão ser expostos e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do evento;



- 13.8** Quando da apresentação para os avaliadores os autores dos pôsteres terão até 15 minutos para realizarem a apresentação oral.
- 13.9** É de responsabilidade dos autores a retirada dos pôsteres após a solenidade de encerramento;
- 14.** A Comissão Científica não se responsabiliza pelos trabalhos não retirados no prazo previsto.
- 15. Quanto à apresentação oral dos trabalhos:**
- 15.1** A apresentação oral ocorrerá em seções de grupos temáticos (divididos por subtemas que se inter-relacionem ou se complementem);
- 15.2** Cada grupo temático contará com a presença de um coordenador, por sala, que conduzirá a discussão do tema com os participantes;
- 15.3** O relator indicado no ato de inscrição do trabalho deverá estar presente;
- 15.4** A apresentação oral do trabalho deverá ser realizada apenas por um aluno, sendo vedada ao orientador.
- 15.5** Os trabalhos científicos e relatos de caso deverão ser apresentados em 15 minutos, utilizando dispositivo de multimídia (Datashow), com no máximo 12 slides;
- 15.6** Para as Práticas Educativas Inovadoras o tempo de apresentação será de 15 minutos admitindo-se o uso de diferentes tipos de recursos e formas de apresentação, sendo que a faculdade se obriga apenas a oferecer datashow e quaisquer outros dispositivos necessários a apresentação são de inteira responsabilidade dos autores.

MENÇÕES HONROSAS

- 16.** Receberão menção honrosa os trabalhos que se destacarem no conjunto dos trabalhos apresentados.
- 16.1** Poderão ser contempladas com menção honrosa as categorias: Trabalhos Científicos, Relatos de Caso e Práticas Educativas Inovadoras.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.** Será fornecido apenas um certificado digital para cada trabalho apresentado na XXIV Mostra de Trabalhos Científicos e V Mostra de Atividades de Práticas Inovadoras, com a indicação do título, **autores, modalidade e data do evento.**
- 18.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica.